

PORTARIA Nº 215/2006

***"Concede Licença para
Tratamento de Saúde"***

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **LIRIA TEREZINHA ZAVARESE RUVIARO**, a contar de 30/11/2006.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatro dias do mês de dezembro de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04.12.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo